



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

Processo nº: 50606.002776/2020-75

3ª APOSTILA AO CONTRATO Nº 00696/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA AS DEPENDÊNCIAS DA ECLUSA DE SOBRADINHO, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA PINKERTON'S SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA - EIRELI, NO RIO SÃO FRANCISCO, NO ESTADO DA BAHIA, NA FORMA ABAIXO.

PREÂMBULO

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES, DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

SUB-ROGANTE - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SRE-MG/DNIT, denominado neste ato como SUB-ROGANTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0024-05, com sede na Rua Martim de Carvalho, Nº. 635 – Santo Agostinho, CEP 30.190-090, Belo Horizonte, representada quando da sub-rogação da AHSFRA para a SRE-MG/DNIT, pelo seu Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, Senhor Gustavo Frederico Boerger, CPF/MF sob o nº 308 [REDACTED]-53, nomeado pela Portaria nº. 7, de 05/02/202.

SUB-ROGADO – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA – SRE-BA/DNIT, denominado neste ato como SUB-ROGADA, inscrito sob o CNPJ/MF nº 04.892.707/0005-34, com sede na cidade de Salvador/BA, Rua Arthur de Azevedo Machado, 1225 – Bairro Costa Azul, representado pelo Superintendente Regional no Estado da Bahia, Engº Amauri Sousa Lima, ato esse delegado pela Portaria de nomeação nº 114, de 06/08/2013, e publicada no diário oficial da união no dia 07/08/2013, brasileiro, casado, servidor público, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 293.914.026-53.

CONTRATADA – PINKERTON'S SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA - EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.581.289/0001-45, sediado(a) na rua Nicolau Grassi, nº 36, Centro, em Morro do Chapéu/BA, doravante denominada INTERVENIENTE.

CONSIDERANDO que os serviços contratados são realizados na Eclusa Sobradinho, no Rio São Francisco, no Estado da Bahia, faz-se necessário alterar o Contrato nº. 00696/2019, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, conforme segue:

1. OBJETO

1.1. Este Termo de Apostilamento tem por objeto transferir a gestão, para a Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia - SRE-BA/DNIT, do Contrato nº. 00696/2019, de prestação dos serviços continuados de vigilância armada, executada de forma direta e contínua, 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, ininterruptamente, com o fornecimento de materiais, equipamentos e toda mão de obra, para as dependências da eclusa de Sobradinho/BA, em razão dos serviços contratados serem realizados na Eclusa Sobradinho, no Rio São Francisco, no Estado da Bahia.

Parágrafo Primeiro: A transferência do Contrato nº. 00696/2019 e a absorção de suas competências pela Superintendência Regional da Bahia não afetará a execução do referido contrato, tampouco seu valor, conforme explicitado nos itens 7 a 9 do Ofício nº 67050/2020/DIREX/DNIT SEDE;

Parágrafo Segundo: Fica assim, a Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais - SRE-MG/DNIT, denominada SUB-ROGANTE, excluída do presente contrato, passando seus direitos e obrigações à SUB-ROGADA.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/199, de 21 de junho de 1993.

3. DO VALOR E VENCIMENTO DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. O valor anual do referido contrato é de R\$ 426.119,52 (quatrocentos e vinte e seis mil, cento e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), e seu encerramento está previsto para 09/10/2022, podendo ser prorrogado por mais 12(doze) meses, limitado ao prazo de 60(sessenta) meses, com fundamento no artigo 57, II, da Lei 8.666/93..

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

E assim, o Superintendente Regional do DNIT no Estado da Bahia, no uso das atribuições subdelegadas pelo Regimento Interno/DNIT aprovado pela Resolução nº 26 de 05 de maio de 2016 do Conselho de Administração, publicada no Diário Oficial da União em 12 de maio de 2016 e a Delegação de Competência fulcrada no Art. 4º, Inciso VIII da Portaria DG/DNIT nº 7.013 de 07 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 14 de dezembro de 2021, firma a presente Apostila, juntamente ao Superintendente Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais - Substituto, ambos abaixo nominados.

Salvador/BA, 09 de março de 2022.

(assinado eletronicamente)

DAVIDSON MATOS DE CARVALHO

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais - Substituto
SRE-MG / DNIT

(assinado eletronicamente)

ENG.º AMAURI SOUSA LIMA

Superintendente Regional no Estado da Bahia
SRE-BA / DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Davidson Matos Carvalho, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais-Substituto(a)**, em 09/03/2022, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amauri Sousa Lima, Superintendente**, em 10/03/2022, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10724143** e o código CRC **518E69EE**.

Referência: Processo nº 50606.002776/2020-75

SEI nº 10724143



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1225, Edifício Civil Towers, Torre Nimbus, 3º andar
CEP 41.770-790
Salvador/BA |